

PORTARIA TRT GDG Nº 200/2018

(Protocolos TRT nºs 05825 e 5840/2018)

João Pessoa/PB, 26 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento dos servidores **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368 e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275021864, ambos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de João Pessoa/PB a Guarabira/PB, no dia 24/04/2018, com retorno ocorrido no mesmo dia.

Os servidores deslocaram-se à cidade acima citada com o objetivo de dar continuidade aos serviços hidráulicos necessários para corrigir a falta de água no reservatório daquela unidade.

II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria